



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



LEI Nº 370/2019

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ADELAR ANTONIO ARROSI, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.500.893,16 (três milhões quinhentos mil oitocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), que ficará com as seguintes classificações:

04. - Secretaria de Administração e Finanças

04.01 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.0002.2.006 - Gestão Administrativa e Financeira

3.1.90.11.00/3000 - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 300.000,00
3.1.90.13.00/3000 - Obrigações Patronais	R\$ 65.000,00
3.3.90.35.00/3511 - Serviços de Consultoria.....	R\$ 20.800,00
3.3.90.39.00/3511 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 24.000,00
3.3.90.40.00/3510 - Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 13.242,72
3.3.90.40.00/3511 - Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 35.081,35

05. - Secretaria de Agricultura, Abast. E Meio Ambiente

05.01 - Divisão de Agricultura

20.606.0003.2.008 - Gestão da Agricultura

3.3.90.39.00/706 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.40.00/000 - Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 1.000,00

06. - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

06.01 - Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0004.2.009 - Gestão dos Serviços Rodoviários

3.1.90.11.00/3000 - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00/3000 - Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
3.1.90.16.00/3000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$ 23.506,17
3.3.90.30.00/3504 - Material de Consumo	R\$ 16.448,43
3.3.90.30.00/3512 - Material de Consumo	R\$ 1,75

06.02 - Divisão de Serviços Urbanos

15.451.0005.1.001 - Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00/3501 - Obras e Instalações	R\$ 59.470,65
4.4.90.51.00/501 - Obras e Instalações	R\$ 1.000,00

15.451.0005.2.011 - Gestão da Iluminação Pública

3.3.90.39.00/3507 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 318,71
---	------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE**15.452.0005.2.010 – Gestão de Serviços Urbanos**

4.4.90.52.00/000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

10. – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**10.01 – Divisão de Ensino Fundamental****12.361.0009.2.022 – Gestão do Ensino Fundamental**

3.1.90.11.00/3107 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 17.735,39

3.1.90.96.00/103 – Ressarcimento de Pessoal Requisitado R\$ 35.000,00

4.4.90.52.00/3105 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 25,78

4.4.90.52.00/105 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5,00

12.361.0009.1.007 – Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar

4.4.90.52.00/114 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00/3114 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 130.191,31

10.07 – Divisão de Esporte e Lazer**27.812.0012.2.037 – Gestão do Esporte**

3.3.90.40.00/000 – Serviços de Tecnologia da Informação R\$ 1.200,00

11. – Fundo Municipal de Saúde**11.01 – Divisão de Atenção Básica****10.301.0007.2.039 – Gestão da Atenção Básica**

3.1.90.11.00/3494 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 9.962,28

3.3.90.30.00/3494 – Material de Consumo R\$ 60.000,00

3.3.90.30.00/3495 – Material de Consumo R\$ 7.500,00

3.3.90.39.00/3371 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 10.181,26

3.3.90.39.00/3494 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 34.485,96

10.301.0007.2.040 – Gestão do PAB Fixo

3.1.90.11.00/3494 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 132.621,47

10.301.0007.2.041 – Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11.00/3494 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 9.796,21

10.301.0007.2.042 – Gestão da Saúde da Família

3.1.90.11.00/3494 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 19.810,82

10.301.0007.2.043 – Gestão do SUS

3.3.90.39.00/3494 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 11.000,00

4.4.90.52.00/3373 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.920,36

10.301.0007.2.053 – Gestão do NASF – Núcleo de Apoio Saúde da Família

3.1.90.11.00/3494 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 40.000,00

10.301.0007.2.054 – Gestão do Incremento Temporário do PAB

3.3.90.30.00/3494 – Material de Consumo R\$ 270.000,00

3.3.90.30.00/495 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

3.3.90.30.00/3495 – Material de Consumo R\$ 250.000,00

3.3.90.39.00/3494 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00/3495 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 88.098,74



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE**10.301.0007.2.056 – Gestão da Assistência Farmacêutica**

3.1.90.11.00/3494 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 24.000,00
3.3.90.30.00/375 – Material de Consumo	R\$ 150,00
3.3.90.30.00/3375 – Material de Consumo	R\$ 6.289,86
3.3.90.30.00/498 – Material de Consumo	R\$ 200,00
3.3.90.30.00/3498 – Material de Consumo	R\$ 5.590,16
3.3.90.39.00/3375 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00/3374 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 24.000,00
4.4.90.52.00/376 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.500,00
4.4.90.52.00/3376 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 23.895,00
4.4.90.52.00/518 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00/3518 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.419,50

10.301.0007.2.058 – Gestão do PMAQ

3.1.90.11.00/3494 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 51.408,03
---	---------------

10.301.0007.2.059 – Gestão do Programa Saúde Bucal

3.1.90.11.00/3494 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 18.460,00
---	---------------

10.301.0007.1.011 – Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica

4.4.90.52.00/374 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00/3374 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 118.506,99
4.4.90.52.00/377 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.500,00
4.4.90.52.00/3377 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 103.003,85
4.4.90.52.00/378 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.500,00
4.4.90.52.00/3378 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 99.898,62
4.4.90.52.00/500 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50,00
4.4.90.52.00/3500 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.697,73

10.301.0007.1.006 – Aquisição de Veículo para Transporte Sanitário

4.4.90.52.00/3374 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 74.000,00
--	---------------

10.301.0007.1.026 – Reforma da Unidade de Atenção Saúde da Família - UASF

4.4.90.51.00/000 – Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
--	---------------

11.02 – Divisão de Vigilância em Saúde**10.304.0007.2.047 – Gestão da Vigilância Sanitária**

3.1.90.11.00/3494 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 6.022,29
3.1.90.11.00/3497 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00/497 – Material de Consumo	R\$ 1.500,00
3.3.90.30.00/3497 – Material de Consumo	R\$ 4.658,97
3.3.90.30.00/49702 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00/349702 – Material de Consumo	R\$ 27.684,80
3.3.90.39.00/349702 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 25.000,00

10.305.0007.2.048 – Gestão da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00/3494 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 17.806,19
3.1.90.11.00/3497 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 55.000,00
3.3.90.30.00/3494 – Material de Consumo	R\$ 15.340,74
3.3.90.30.00/3497 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE**10.305.0007.1.023 – Aquisição de Equipamentos para Vigilância em Saúde**

4.4.90.52.00/49701 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
4.4.90.52.00/349701 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.768,63

10.305.0007.1.024 – Aquisição de Equipamentos para o VIGIASUS

4.4.90.52.00/3374 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 33.000,00
--	---------------

11.03 – Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Ambulatorial**10.302.0007.2.044 – Gestão do Hospital Municipal**

3.3.90.39.00/3369 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 6.038,03
---	--------------

10.302.0007.2.060 – Gestão da Atenção de Média e Alta Complexidade

3.3.90.32.00/3494 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....	R\$ 4.315,36
--	--------------

11.04 – Divisão de Consórcios de Saúde**10.301.0007.2.045 – Gestão do Consórcio - CISOP**

4.4.71.70.00/303 – Rateio pela Participação em Consórcio	R\$ 5.454,86
--	--------------

10.301.0007.2.061 – Gestão do Consórcio - Paraná Saúde

3.3.71.70.00/303 – Rateio pela Participação em Consórcio	R\$ 101.762,67
--	----------------

12. – Fundo Municipal de Assistência Social**12.01 – Divisão de Proteção Social Básica****08.244.0008.2.049 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica**

3.3.90.30.00/771 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00/3771 – Material de Consumo	R\$ 5.611,35
3.3.90.30.00/3934 – Material de Consumo	R\$ 20.979,86
3.3.90.39.00/3771 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00/3934 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 27.000,00
3.3.90.39.00/3936 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 4.107,25
3.3.90.39.00/3940 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 7.960,87
4.4.90.52.00/3771 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00/3940 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

12.02 – Divisão de Proteção Social Especial**08.244.0008.2.050 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial**

3.3.90.30.00/3766 – Material de Consumo	R\$ 2.261,32
3.3.90.30.00/3767 – Material de Consumo	R\$ 10.062,16
3.3.90.30.00/3770 – Material de Consumo	R\$ 9.000,00
3.3.90.30.00/3938 – Material de Consumo	R\$ 2.127,58
3.3.90.30.00/941 – Material de Consumo	R\$ 150,00
3.3.90.30.00/3941 – Material de Consumo	R\$ 12,95
3.3.90.39.00/3766 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00/3767 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 14.000,00
3.3.90.39.00/3938 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00/3770 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00

08.244.0008.1.025 – Aquisição de Veículo Adaptado à Pessoa com Deficiência

4.4.90.52.00/778 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00/3778 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 240.171,17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



12.03 – Divisão de Benef. Eventuais e Sit. De Emergência

08.244.0008.2.051 – Gestão dos Benefícios Eventuais e Situações de Emergência

3.3.90.32.00/3770 – Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita.....R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00/3770 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 20.759,43

13. – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol.

13.01 – Divisão de Prot. Social Básica à Criança e Adol.

08.243.0013.6.001 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente

3.3.90.30.00/3776 – Material de ConsumoR\$ 8.000,00
3.3.90.39.00/776 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00/3776 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 30.653,81

14. – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

14.01 – Divisão de Proteção Social Básica a Pessoa Idosa

08.241.0014.2.057 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Pessoa Idosa

3.3.90.30.00/3777 – Material de ConsumoR\$ 2.000,00
4.4.90.52.00/777 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.500,00
4.4.90.52.00/3777 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 46.208,77

T o t a l R\$ 3.500.893,16

Art. 2º. Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II – os provenientes de excesso de arrecadação; e Inciso III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I – Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (Livres)	508.506,17
105	Alienação de Ativos da Educação	25,78
107	Salário Educação	17.735,39
114	FNDE/PAR - TERMO COMPROMISSO Nº 201802159-4	130.191,31
369	Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIHs	6.038,03
371	Atenção Primária em Saúde Estadual	10.181,26
373	SESA/Gestão do SUS	6.920,36
374	SESA/Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	249.506,99
375	SESA/Assistência Farmacêutica - Custeio	9.289,86
376	SESA/Assistência Farmacêutica – Capital	23.895,00
377	Convênio Federal/FNS - Aquisição Equipamentos - Proposta 09260.523000/1160-01	103.003,85
378	Convênio Federal/FNS - Aquisição Equipamentos - Proposta 09260.523000/1160-02	99.898,62
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	825.029,35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



	– Federal	
495	Aten��o B�sica	345.598,74
497	Vigil�ncia em Sa�de	94.658,97
498	Assist�ncia Farmac�utica	5.590,16
500	Investimentos na Rede de Servi�os de Sa�de - Portaria 203-GM, de 2007	3.697,73
501	Receitas de Aliena��es de Ativos	59.470,65
504	Outros Royalties e Compensac��es Financeiras e Patrimoniais N�o Previdenci�rias	16.448,43
507	COSIP - Contribui��o de Ilumina��o P�blica, Art. 149-A, CF	318,71
510	Taxa - Exerc�cio Poder de Pol�cia	13.242,72
511	Taxa - Presta��o de Servi�os	79.881,35
512	CIDE (Lei 10866/04, art.1�B)	1,75
518	Bloco de Investimento na Rede de Servi�os P�blicos de Sa�de – Federal	30.419,50
766	FEAS - PPAS III	7.261,32
767	FNAS - PAEFI Regionalizado	24.062,16
770	FEAS - PPAS I	74.759,43
771	FAM�LIA PARANAENSE	30.611,35
776	FIA-PR – SCFV	38.653,81
777	FIPAR – INCENTIVO	48.208,77
778	FEAS – PcD III – Ve�culo Adaptado	240.171,17
934	Bloco da Prote��o Social B�sica	47.979,86
936	Bloco da Gest�o do SUAS	4.107,25
938	Bloco da Prote��o Social Especial de M�dia Complexidade	5.127,58
940	Bloco da Gest�o do Programa Bolsa Fam�lia e Cadastro �nico	17.960,87
941	Bloco de Financiamento da Prote��o Social Especial de M�dia e Alta Complexidade	12,95
49701	Vigil�ncia em Sa�de - VIGIASUS/PR	9.768,63
49702	Vigil�ncia em Sa�de - VIGIASUS/PR – Custeio	52.684,80
	Total do Super�vit Financeiro	3.240.920,63

Inciso II – Excesso de Arrecada  o – Pelo Prov vel Excesso

Fonte	Descri��o	Valor R\$
105	Aliena��o de Ativos da Educa��o	5,00
114	FNDE/PAR - TERMO COMPROMISSO N� 201802159-4	3.000,00
374	SESA/Bloco de Investimentos na Rede de Servi�os de Sa�de	3.000,00
375	SESA/Assist�ncia Farmac�utica - Custeio	150,00
376	SESA/Assist�ncia Farmac�utica – Capital	1.500,00
377	Conv�nio Federal/FNS - Aquisi��o Equipamentos - Proposta 09260.523000/1160-01	1.500,00
378	Conv�nio Federal/FNS - Aquisi��o Equipamentos - Proposta 09260.523000/1160-02	1.500,00
495	Aten��o B�sica	3.000,00
497	Vigil�ncia em Sa�de	1.500,00
498	Assist�ncia Farmac�utica	200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE

500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	50,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	1.000,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Federal	1.000,00
706	Convênio Itaipu Binacional nº 4500047090	20.000,00
771	FAMÍLIA PARANAENSE	1.000,00
776	FIA-PR – SCFV	1.000,00
777	FIPAR – INCENTIVO	1.500,00
778	FEAS – PcD III – Veículo Adaptado	3.000,00
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	150,00
49701	Vigilância em Saúde - VIGIASUS/PR	500,00
49702	Vigilância em Saúde - VIGIASUS/PR – Custeio	1.000,00
	Total do Excesso de Arrecadação	45.555,00

Inciso III – Anulação de Dotações Orçamentárias**04. – Secretaria de Administração e Finanças****04.01 – Divisão de Administração e Finanças****04.122.0002.2.006 – Gestão Administrativa e Financeira**

3.1.90.11.00/000 (019) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 72.200,00

10. – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**10.01 – Divisão de Ensino Fundamental****12.361.0009.2.022 – Gestão do Ensino Fundamental**

3.1.90.11.00/103 (139) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 35.000,00

11. – Fundo Municipal de Saúde**11.01 – Divisão de Atenção Básica****10.301.0007.2.039 – Gestão da Atenção Básica**

3.1.90.11.00/303 (303) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 107.217,53

Total de Anulações de Dotações Orçamentárias R\$ 214.417,53**T o t a l R\$ 3.500.893,16**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 28 de março de 2019.

ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito